

PORTARIA Nº 064/2015.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do Decreto nº 10/1997, de 11 de junho de 1997, que estabelece critérios para o pagamento através de Suprimento Individual para o custeio de despesas miúdas de pronto pagamento disciplina prestação de contas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LÚCIA MARIA SOARES DA SILVA**, Diretora do Departamento Financeiro e Contábil da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, portadora do RG nº 3.167.526 SSP/PE inscrita no CPF/MF sob o nº 514.615.954-87, para ordenar as despesas nos termos e critérios para o pagamento através de Suprimento Individual conforme determinação do Decreto nº 10/1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2015.



DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito